

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL FERREIRA MENEZES GUIMARÃES**, MASP 1127901-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 DV1100050 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TIAGO CAÑÇADO DINIZ**, MASP 1186761-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 DV1100050, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 27/09/2014, **atribui** a **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1314031-4, do Programa Um Leite pela Vida, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100101 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 27/09/2014, **atribui** a **MARIANA CRISTINA SANTOS**, MASP 752.834-2, da Assessoria de Integração Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100103 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS ARCANJO DE ASSIS** , MASP 1363377-1, do cargo de provimento em comissão DAD-10 PH1100035 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 25/9/2014.

no uso de suas atribuições, **aprova** o exercício da servidora **IVONE POLIZZI**, MASP 1040263-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100140, que respondeu pela Diretoria Central de Saúde e Segurança da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 11/7/2014 a 15/9/2014.

no uso de suas atribuições, **aprova** o exercício do servidor **BRUNO CARLOS DA SILVA PORTO**, MASP 752247-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100130, que respondeu pela Diretoria Central de Planejamento e Gestão, de 11/7/2014 a 15/9/2014.

no uso de suas atribuições, **aprova** o exercício da servidora **VANICE CARDOSO FERREIRA**, MASP 752463-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100137, que respondeu pelo Escritório Central de Resultados em Processos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 11/7/2014 a 15/9/2014.

no uso de suas atribuições, **aprova** o exercício da servidora **SOLIMAR ASSIS**, MASP 279088-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100214, que respondeu pelo Escritório Central de Estratégia e Desempenho Institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 11/7/2014 a 15/9/2014.

no uso de suas atribuições, **aprova** o exercício da servidora **GER-LAINNE CRISTINE DINIZ ROMERO**, MASP 752244-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100145, que respondeu pela Diretoria Central de Gestão do Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no período de 11/7/2014 a 15/9/2014.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial proferida em Mandado de Segurança nos autos do processo nº 0034.14.002658-3, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 01 de outubro de 2014, na parte referente a candidata abaixo relacionada, na Secretaria de Estado da Educação, em razão da perda do objeto devido a mesma ter nomeação ordinária publicada em 26 de setembro de 2014.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A LÍNGUA PORTUGUESA
ARAÇUAÍ/CHAPADA DO NORTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.105.786-29	Lais Meire Silva	1	ED 1281

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05-08-2014 que declarou extinta a disposição à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Central de Marcação de Consultas de **CLAUDIA COUTO MAGALHÃES BHERING LESSA**, MASP 371579-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 380696-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100749 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 21/7/2014.

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA JUDITE REZENDE VIEIRA**, MASP 360388-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100613 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 21/7/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina Diamantina 23787 - EE Matta Machado - MASP 1047750-3, **LUCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA LOURENÇO**, PEBlA-adm. 1, DIV, a contar de 21/08/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **ELIANE APARECIDA VAS-CONCELOS TOFETTI**, MASP 841288-4, da função gratificada FGD-5 ED1100132 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/8/2014.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIVIANE MANGABEIRA ORMUNDO**, MASP 1179424-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100848 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102231 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA RENATA MARINHO ALVES**, MASP 1262668/5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100123 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 5/9/2014.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATO MARCIO ALVES**, MASP 1105116/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100123, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRICIA TAVARES DA CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100020, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE LOPES FONSECA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100533, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 16/10/2014 a 24/10/2014, para participar do ASRM 2014 ANNUAL MEETING, em Honolulu - EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: ANTONIO EUGÊNIO MOTTA FERRARI, MASP 1071857-5, MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL III, GRAU D.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 16/10/2014 a 23/10/2014, para participar do 27º ECNP Congress, em Berlim - Alemanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: BRENO DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR, MASP 1071911-0, MÉDICO DA ÁREA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL IV, GRAU G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE CRISTINA PEREIRA**, MASP 1172993-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102652 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 29/9/2014.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIRCEU PASSOS JÚNIOR**, MASP 1241985-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102026 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 21/7/2014.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO XAVIER DE ALVARENGA JÚNIOR**, MASP 1314.350-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 TU11009977 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, a contar de 21/7/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjução à APAE de Passos, publicado em 09/03/2013, referente a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SARNO**, MASP 879638-5, ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjução à APAE de Pedralva, publicado em 22/03/2014, referente a **VIVIANE DA SILVA COSTA**, MASP 1132702-0, ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato de prorrogação de adjução à APAE de Brasópolis, publicado em 22/03/2014, referente a **JANAINA MENDONÇA NORONHADOS REIS**, MASP 1155959-8, ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/07/2014, a prorrogação da adjução de **SUELY VILELA NOGUEIRA**, MASP 333783-9, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de São Gonçalo do Sapucaí, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/06/2014, a prorrogação da adjução de **MARIA MARGARETH GOMES PEREIRA**, MASP 350354-7, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Piraúba, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/07/2014, a prorrogação da adjução de **LILIANE PEREIRA E FREITAS**, MASP 333047-9, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Perdões, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/07/2014, a prorrogação da adjução de **MARIA DA ANUNCIACÃO DE MOURA CARLOS**, MASP 485587-0, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Divinópolis, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/07/2014, a prorrogação da adjução de **RACHEL MOREIRA ALVARENGA**, MASP 377759-6, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Campo Belo, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/08/2014, a prorrogação da adjução de **ROSIANE VITA DA SILVA FERREIRA**, MASP 354371-7, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Coqueiral, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/08/2014, a prorrogação da adjução de **ANA MARIA DE ALCÂNTARA**, MASP 322478-9, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de São Pedro dos Ferros, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/08/2014, a prorrogação da adjução de **MARINA CRISTINA SPINDOLA AGUIAR SOUZA**, MASP 1108570-1, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Pará de Minas, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/07/2014, a prorrogação da adjução de **LEDA MARIA DE JESUS**, MASP 269221-8, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de São Gonçalo do Sapucaí, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29/05/2014, a prorrogação da adjução de **TANIA ELIZABET DE OLIVEIRA CARVALHO**, MASP 347811-2, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Três Marias, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/07/2014, a prorrogação da adjução de **MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 666977-4, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Nepomuceno, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/08/2014, a prorrogação da adjução de **ANA LUIZA CHAGAS MENDONÇA**, MASP 733259-6, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Santana da Vargem, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE ELIZABETH DE SOUSA**, MASP 1220964-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100436 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/9/2014.

01 614746 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Márcio Eli Almeida Leandro

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEF/SEPLAG/CGE Nº 001, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Disciplina os procedimentos operacionais para o atendimento ao disposto no art. 76 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e dá outras providências.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 76 do Decreto nº 46.319, de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os processos relativos aos convênios, acordos, ajustes ou quaisquer outros instrumentos que tratam da transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no orçamento estadual, que atendam cumulativamente às seguintes condições:

I - prazo de vigência encerrado até 30 de junho de 2008;
II - valor registrado de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
III - prestação de contas ou instrumento congênere apresentado até 30 de setembro de 2013.

§ 1º Para fins do disposto nesta Resolução, entende-se por valor registrado aquele firmado no ato da celebração, incluídas as alterações efetuadas por aditivos.

§2º Para fins de verificação do requisito do inciso II deste artigo, os instrumentos celebrados antes de 1º de julho de 1994 e seus aditivos terão os seus valores atualizados monetariamente até a referida data.

§3º A atualização monetária de que trata o § 2º deverá ser realizada utilizando-se a tabela “Fatores de Atualização Monetária” disponibilizada no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG (www.tjmg.jus.br).

§4º A planilha com a memória de cálculo da atualização monetária de que tratam os §§ 2º e 3º deverá ser anexada ao respectivo processo.

§5º Para fins de arquivamento do processo físico deverão ser realizados os respectivos registros contábeis junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, cujos documentos deverão constar no respectivo processo.

§6º Compete ao órgão concedente a aplicação desta resolução.

Art. 2º O órgão concedente publicará no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2014, a relação dos processos arquivados na forma do caput do art. 1º, contendo as seguintes informações:

I - número do cadastro no SIAFI-MG;
II - número e ano de celebração;
III - data do fim de vigência;
IV - nome e CNPJ do convenente;
V - município onde está localizada a sede do convenente;
VI - valor considerado para fins de arquivamento apurado na forma estabelecida no art.1.º; e
VII - resumo do objeto pactuado.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Fazenda, até trinta dias após a publicação desta Resolução, deverá disponibilizar instruções relativas aos procedimentos contábeis e operacionais junto ao SIAFI-MG.

Art. 3º Não poderá ser arquivado o processo que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:

I - esteja com tomada de contas especial em andamento; ou
II - seja objeto de denúncia ou de representação formalmente apresentada ao órgão ou entidade concedente, até a conclusão pela improcedência dos fatos denunciados ou representados.

Art. 4º Caso surjam elementos novos, suficientes para caracterizar a irregularidade na aplicação dos recursos transferidos por força do

convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento pactuado, o processo será desarquivado e serão adotados os procedimentos para apuração dos fatos e das responsabilidades, quantificação de eventual dano e reparação ao erário, se for o caso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2014.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO
Secretário de Estado de Governo

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS ESTEVES
Controlador-Geral do Estado

01 614691 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 32, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Materiais da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria IOMG nº 22, de 20 de agosto de 2014 e dá outras providências. O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso II da Lei Delegada 179, de 1º de janeiro de 2011; arts. 88 e 89 da Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011; e o Decreto Estadual nº 45.736 de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de Materiais da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria IOMG nº 22, de 20 de agosto de 2014, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Paula Renata Moreira Miranda Guimarães, MASP 446539-9;
II - José de Souza Peres, MASP 1045419-7;
III - Kênya Cordeiro de Campos, MASP 1045426-2;
IV - Marcelo Incalado dos Santos, MASP 277700-1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial o §1º do artigo 1º da Portaria IOMG nº 22, de 20 de agosto de 2014.

Belo Horizonte, 1º de Outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
Chefe de Gabinete
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

01 614725 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ELIANE CONCEIÇÃO DINIZ
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
3237-3407

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-346